



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 25 de Fevereiro de 2021
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2065

campo de futebol.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação do § 1º, incisos I e II, § 2º e § 3º do art. 110 da Lei Complementar nº 46, de 06 de dezembro de 2017; altera o inciso III do art. 110 da Lei Complementar nº 46, de 06 de dezembro de 2017, com redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 07 de agosto de 2019.”

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados o § 1º, incisos I e II, § 2º e § 3º do art. 110 da Lei Complementar nº 46, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º O inciso III do art. 110 da Lei Complementar nº 46, de 06 de dezembro de 2017, com redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 07 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

A r t . 1 1 0 .

.....

.....

.....

III - O terreno terá área mínima de 300 m² (trezentos metros quadrados).

.....

.....

Art. 3º Revoga-se a Lei Complementar nº 56, de 07 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1674, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera o artigo 1º da Lei nº 1368, de 19 de abril de 2017 que “Autoriza Termo de Cessão de Uso de imóvel à Associação Movimento Salve Jah”, na forma que especifica.”

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 1368, de 19 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, localizado na Rua Marieta Honorato de Oliveira, no Bairro Jardim Oriente, inscrito no CRI de Monte Carmelo sob a matrícula nº 39.432, com área de 2.659,80 m², com a Associação Movimento Salve Jah, cuja destinação será para construção de uma horta comunitária ou de um



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2389, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2334, de 01 de dezembro de 2020.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 2334, de 01 de dezembro de 2020, que autorizou a cessão da servidora pública ELIETE APARECIDA DE CASTRO ROSA, matrícula nº 439273, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para desempenhar suas funções junto à 1ª Vara da Comarca de Monte Carmelo/MG, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/02/2021.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2390, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2333, de 01 de dezembro de 2020.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 2333, de 01 de dezembro de 2020, que autorizou a cessão do servidor público TONI BRAGA DA SILVA, matrícula nº 22063, ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para desempenhar suas funções junto à 1ª Vara da Comarca de Monte Carmelo/MG, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/02/2021.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo



IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.033, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar BRUNO CESAR LOPES DE ALMEIDA, matrícula 441518, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 21/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.034, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DAYANE VIEIRA CUSTÓDIO DA FONSECA, matrícula 441520, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 20/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FRANCIELE RUFINO DE SOUZA, matrícula 441512, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL,

conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 10/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.036, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GESILENY VIEIRA DA SILVA, matrícula 441517, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 11/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.037, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar IVONE RODRIGUES GAMA, matrícula 441515, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.038, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar IZILDINHA ABGAIR SANTANA, matrícula 441516, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 10/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.039, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KARINA PERES BORGES, matrícula 441519, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 17/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.040, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LUANA MOREIRA, matrícula 441514, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 17/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.041, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MURILO ROSA MARQUES JUNIOR, matrícula 441509, para o cargo de FARMACÊUTICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 17/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.042, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar NATALIA NUNES PINHEIRO, matrícula 441511, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.043, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RENE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 441513, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 10/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.044, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SARAH SHARON SILVA DE ALMEIDA, matrícula 441510, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.045, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE SOUZA RESENDE MUNDIM, matrícula 441454, para o cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o *caput* opta, a partir de 03/02/2021, pelo desconto previdenciário em favor do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais / FFP-MG, conforme disposto no art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 64/2002, Lei Complementar Estadual nº 123/2012 e artigos 9º e 36 da Lei Complementar Estadual nº 156/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.046, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera a Portaria nº 10.979, de 12 de fevereiro de 2021.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.979, de 12 de fevereiro de 2021, que designou os membros do Comitê de Enfrentamento à COVID-19, para monitoramento da emergência em saúde pública declarada por meio do Decreto Municipal nº 2256, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ A r t . 1 º

.....

.....

.....

.....

XI. Representante da 88ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Monte Carmelo:

- a) Wanderli Magalhães Resende;
- b) Paulo Henrique Teixeira Nunes.

.....

.....

XVII. Representante da Associação dos Ceramistas e Indústrias de Monte Carmelo:

- a) Fernando Aurélio Cussin Teruel;
- b) Paulo Victor Antônio Chaves.

.....

.....

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 21.154.554/0001-13, para fins de mútua cooperação, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de Monte Carmelo/MG, mediante a cessão de 03 (três) servidores públicos municipais efetivos para prestarem serviço no Fórum da Comarca de Monte Carmelo. Vigência: 25 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, Extrato do Sétimo Termo De Apostilamento da Ata De Registro De Preços, Pregão SRP nº 006/2020, Processo nº 007/2020. Objeto: **Refere-se ao Registro de Preços Destinado a Eventual e Futura Aquisição de Combustíveis (gasolina, etanol,**

óleo diesel comum, óleo diesel S-10) e óleos lubrificantes, destinados a manutenção da frota sob Responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio conforme apresentação de notas fiscais. Empresa Contratada: **Posto Uai Ltda**, CNPJ: **18.593.087/0001-13**.

Item	Descrição	Un.	Vr. Unit. Anterior	Vr. Reajuste	Vr. Unit. Reajustado
01	Alcool (Etanol) Hidratado	LT	R\$ 3,4194	R\$ 0,3403	R\$ 3,7597
02	Gasolina Comum	LT	R\$ 4,9298	R\$ 0,4580	R\$ 5,3878
05	Óleo diesel comum	LT	R\$ 4,0277	R\$ 0,4467	R\$ 4,4744
06	Óleo diesel S-10	LT	R\$ 4,0778	R\$ 0,3690	R\$ 4,4468

Monte Carmelo-MG, 25 de fevereiro de 2021. Ricardo de Castro Silva, Diretor Geral.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br